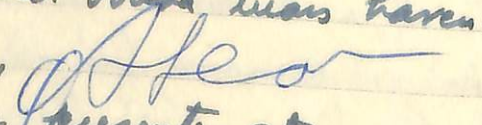
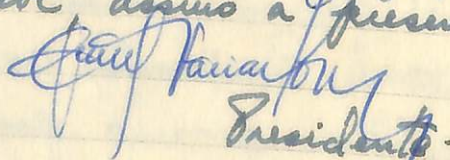


Ata da sessão extraordinária

Aos nove de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de sessões, reuniu-se extraordinariamente o E. Tribunal, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faia e Sousa, presentes os Ex^{mos} Srs. Des. Cunha Neto e Afonso Júnior, Des. Lindolfo Bastiello, Jozail de Faia Alvares, Agenor de Sousa, Samuel Werneck, e o Procurador Regional, Dr. Ezequias de Barros Filho. Aberta a sessão, foram lidas e aprovados os atos das duas reuniões anteriores. Julgamento de "feitos diversos" seguintes, em que é interessada a Auditoria Fiscal, versando sobre indenização de fotografias. Nº 182/61, de Maca de Espanha. Relator: Dr. Lindolfo Bastiello. Nº 183/61, de Presidente Olegnio. Relator: Dr. Jozail de Faia Alvares. Nº 185/61, de Itamarandiba. Relator: Dr. Agenor de Sousa. Nº 181/61, de Malocacheta. Relator: Dr. Samuel Werneck. Nº 203/61, de Santo Dumont. Relator: Des. Cunha Neto. Decisão: ordenaram o pagamento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu,  substituto ad-hoc, assino a presente ata. ---


Presidente.